



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, avalie a criação do programa “Arapongas Verde Digital”, por meio do desenvolvimento de um aplicativo municipal que permita aos cidadãos enviar fotos e relatos em tempo real sobre problemas urbanos, tais como descarte irregular de lixo, buracos, iluminação pública deficiente e desmatamento, com acompanhamento das providências adotadas pela Prefeitura. Ressalta-se que os vereadores poderão ter acesso às demandas registradas para acompanhar e articular junto às secretarias competentes a solução das solicitações da comunidade.

A implantação do programa “Arapongas Verde Digital” busca promover a participação ativa da população na fiscalização e manutenção dos espaços públicos, garantindo maior transparência e agilidade na solução dos problemas urbanos. Ao mesmo tempo, o acesso dos vereadores às demandas registradas fortalecerá o papel fiscalizador do Legislativo, proporcionando um canal direto para acompanhamento das solicitações e colaboração efetiva com o Executivo. Assim, este programa representa um importante avanço na modernização da gestão pública e no estreitamento da relação entre governo e cidadão.

Arapongas, 30 de junho de 2025.

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora